



# **PLANO NACIONAL DE AÇÃO SOBRE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA**

**Brasília, março de 2017**

# PLANO NACIONAL DE AÇÃO SOBRE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

## Sumário

|                                                                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                           | <b>3</b>  |
| <b>BREVE HISTÓRICO DA AGENDA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA NO PLANO<br/>INTERNACIONAL .....</b>                       | <b>4</b>  |
| <b>HISTÓRICO DO ENGAJAMENTO BRASILEIRO.....</b>                                                                   | <b>6</b>  |
| Evolução da agenda de gênero no plano doméstico .....                                                             | 6         |
| Agenda de Mulheres, Paz e Segurança no âmbito nacional e processo de elaboração do<br>Plano Nacional de Ação..... | 9         |
| <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: TRANSVERSALIZAÇÃO E EMPODERAMENTO .....</b>                                            | <b>12</b> |
| <b>PILARES .....</b>                                                                                              | <b>13</b> |
| Considerações gerais.....                                                                                         | 13        |
| Pilar 1: Participação.....                                                                                        | 17        |
| Pilar 2: Prevenção e proteção .....                                                                               | 24        |
| Pilar 3 – Consolidação da Paz e Cooperação Humanitária .....                                                      | 31        |
| Pilar 4 – Sensibilização, Engajamento e Aprofundamento .....                                                      | 35        |
| <b>VIGÊNCIA, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>                                                   | <b>37</b> |
| <b>GLOSSÁRIO .....</b>                                                                                            | <b>39</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>                                                                                                | <b>43</b> |
| RESOLUÇÃO 1325 (2000) .....                                                                                       | 43        |
| RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A AGENDA DE<br>MULHERES, PAZ E SEGURANÇA.....         | 47        |
| ESTATÍSTICAS.....                                                                                                 | 49        |
| <b>IMAGENS.....</b>                                                                                               | <b>51</b> |

## INTRODUÇÃO

Como membro fundador das Nações Unidas, defensor do multilateralismo e da solução pacífica de controvérsias, além de país com capacidade e disposição para assumir maiores responsabilidades pela manutenção da paz e da segurança internacionais, o Brasil tem a obrigação internacional e o interesse nacional de promover o cumprimento efetivo das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Em seu acervo normativo sobre questões temáticas, o CSNU tem destacado, nos últimos anos, as resoluções que compõem a agenda de Mulheres, Paz e Segurança (MPS). Por meio da agenda de MPS, o Conselho de Segurança procura dar significado concreto em suas atribuições ao princípio da igualdade de direitos entre homens e mulheres consagrado no preâmbulo da Carta das Nações Unidas. O reconhecimento da igualdade de gênero nas primeiras linhas da Carta da ONU deveu-se, vale recordar, à posição firme e construtiva da delegação brasileira na Conferência de São Francisco, em especial à atuação da cientista e deputada Bertha Lutz.

Em conformidade com os princípios constitucionais da defesa da paz e da solução pacífica de controvérsias internacionais, o envolvimento do Brasil em matéria de paz e segurança internacionais engloba desde a prevenção dos conflitos, inclusive por meio da diplomacia preventiva e do enfrentamento de suas causas estruturais como a pobreza, a exclusão e todas as formas de discriminação, passando pela mediação e diversos outros modos de solução pacífica de disputas ("peacemaking"), até a manutenção da paz ("peacekeeping") e a consolidação da paz ("peacebuilding") pós-conflito, além da cooperação humanitária em todas as etapas em que se faça necessária. As mulheres podem e devem desempenhar papel positivo e pró-ativo em favor da paz em todas essas áreas.

Vale salientar que dois dos principais pontos de convergência dos processos de revisão da arquitetura de paz e segurança das Nações Unidas a partir de 2014 – o Painel de Alto Nível Independente sobre Operações de Paz, o Grupo Consultivo de Peritos sobre a Revisão da Arquitetura de Consolidação da Paz e o Estudo Global sobre a Implementação da Resolução 1325 (2000) do CSNU – dizem respeito à necessidade de fortalecimento das ações da ONU na

prevenção de conflitos – a "primazia da Política" – e da inserção da perspectiva de gênero em todos os aspectos relacionados à promoção e à manutenção da paz e da segurança internacionais.<sup>1</sup>

Ao adotar o Plano Nacional de Ação para a implementação da agenda de Mulheres, Paz e Segurança, o Governo brasileiro, nessa perspectiva, não somente cumpre os dispositivos das Resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e das demais normas nacionais e internacionais na matéria. Alinha-se, também, ao estado da arte nos debates globais sobre o fortalecimento do arcabouço multilateral da ONU em matéria de paz e segurança internacionais no mundo contemporâneo.

## **BREVE HISTÓRICO DA AGENDA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA NO PLANO INTERNACIONAL**

Em 2015, celebrou-se o décimo quinto aniversário da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que introduziu o tema Mulheres, Paz e Segurança (MPS) na agenda daquele órgão. Nessa oportunidade, o Brasil anunciou diante da comunidade internacional sua decisão de elaborar Plano Nacional de Ação para implementar a agenda de MPS.

A Resolução 1325 (2000), adotada por unanimidade, promoveu, pela primeira vez, a igualdade de gênero em ações relacionadas à paz e à segurança internacionais; fomentou o equilíbrio de gênero por meio do reconhecimento de que mulheres podem e devem desempenhar papel efetivo na busca pela paz; e introduziu a transversalização de perspectivas de gênero no tratamento dos conflitos armados, bem como nas fases de prevenção da violência e de

---

<sup>1</sup> Cf. UNITED NATIONS. ADVISORY GROUP OF EXPERTS FOR THE 2015 REVIEW OF THE UNITED NATIONS PEACEBUILDING ARCHITECTURE. *The challenge of sustaining peace: Report of the Advisory Group of Experts for the 2015 review of the United Nations Peacebuilding Architecture*. New York: United Nations, 2015. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacebuilding/pdf/150630%20Report%20of%20the%20AGE%20on%20the%202015%20Peacebuilding%20Review%20FINAL.pdf>>. UNITED NATIONS. HIGH LEVEL INDEPENDENT PANEL ON PEACE OPERATIONS. *Report of the High-level Independent Panel on Peace Operations on uniting our strengths for peace: politics, partnership and people (A/70/95-S/2015/446)*. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/70/95](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/70/95)> UNITED NATIONS. UN WOMEN. *Preventing Conflict, Transforming Justice, Securing the Peace: A Global Study on the Implementation of United Nations Security Council Resolution 1325*. New York: UN Women, 2015. Disponível em: <<http://wps.unwomen.org/~media/files/un%20women/wps/highlights/unw-global-study-1325-2015.pdf>>

consolidação da paz, ao observar os diferentes impactos que conflitos armados têm sobre cada grupo de gênero, em especial sobre as mulheres e meninas.

A adoção da Resolução 1325 (2000) resultou da convergência de três fatores: (1) o fortalecimento da promoção e proteção dos direitos das mulheres no âmbito das Nações Unidas, especialmente a partir da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim, 1995), que incluiu o tema "Mulher e conflitos armados" entre as áreas críticas de preocupação<sup>2</sup>; (2) o reconhecimento dos impactos nocivos dos conflitos armados sobre a população civil, em especial sobre mulheres e meninas; e (3) o trabalho de organizações da sociedade civil, em particular organizações de mulheres e de direitos humanos, que influenciaram a decisão de adotá-la e contribuíram para seu texto.

Ao longo dos passados 16 anos, o CSNU adotou outras sete resoluções com o fito de fortalecer a ação da ONU para promover a paz sustentável por intermédio de estratégias que incluam a perspectiva de gênero. Na Resolução 1820 (2008), o CSNU condenou o uso da violência sexual como tática de guerra, exigiu a todas as partes de conflitos interromperem tais violações e contemplou medidas preventivas e corretivas por parte das operações de manutenção da paz das Nações Unidas em seu enfrentamento. Em reforço desses dispositivos, a Resolução 1888 (2009) criou o cargo de Representante Especial do Secretário-Geral sobre Violência Sexual em Conflitos. A Resolução 1889 (2009) previu a elaboração de indicadores de progresso para facilitar a supervisão do cumprimento da Resolução 1325 (2000) em nível global e fortaleceu a promoção da participação plena e igualitária das mulheres e da consideração das necessidades particulares de mulheres e meninas em contextos de consolidação da paz pós-conflito.

Por meio da Resolução 1960 (2010), o Conselho de Segurança solicitou ao Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU) incluir, em seus relatórios sobre violência sexual em conflitos armados, lista de partes em conflitos, que estejam na agenda do Conselho, sobre as quais pesem suspeitas críveis de envolvimento nesses crimes. Instou as partes a assumirem compromissos específicos e com prazos definidos de combate à violência sexual. O CSNU buscou fortalecer o cumprimento de todas as suas resoluções anteriores sobre violência sexual em conflitos armados com a adoção da Resolução 2106 (2013). Entre outras

---

<sup>2</sup> Conferir a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher - Pequim, 1995 – especialmente os parágrafos 18, 28, 29 e 33 da Declaração e a seção E (parágrafos 131 a 149) da Plataforma de Ação. Versão em português disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim.pdf)>

medidas, conferiu especial atenção ao aperfeiçoamento do combate à impunidade.

Na Resolução 2122 (2013), o Conselho de Segurança assumiu o compromisso de assegurar o cumprimento consistente da Resolução 1325 (2000) em suas próprias atividades. Previu, com esse fim, maior interação com a sociedade civil e organizações de mulheres e a transversalização da agenda em todas as áreas temáticas que examina e nos relatos regulares recebidos do Secretariado e dos Comitês de Sanções. Incumbiu o SGNU de estabelecer uma Comissão para realizar estudo global sobre o cumprimento da Resolução 1325.

A Resolução 2242 (2015) foi a primeira adotada pelo Conselho de Segurança após a publicação, em 2015, do Estudo Global sobre o cumprimento da Resolução 1325, do relatório do Painel Independente de Alto Nível sobre Operações de Paz e do relatório sobre a Revisão da Arquitetura de Consolidação da Paz. O Conselho manifestou a intenção de reunir grupo de peritos sobre mulheres, paz e segurança; de integrar a agenda em todas as situações de países específicos de que se ocupa; e de convidar a sociedade civil, inclusive organizações de mulheres, para apresentar relatos regulares.

## **HISTÓRICO DO ENGAJAMENTO BRASILEIRO**

A decisão de elaborar seu Plano Nacional de Ação sobre a agenda de Mulheres, Paz e Segurança do CSNU insere-se no contexto de avanços consistentes no arcabouço normativo e de políticas públicas domésticas em prol da igualdade de gênero desde a redemocratização do Brasil.

Os esforços envidados pelo Estado brasileiro para alcançar progressos na participação igualitária das mulheres nas esferas política, social, econômica e cultural, bem como no enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação contra as mulheres, conduziram à constatação da importância e da oportunidade de maior atenção à promoção da igualdade em matéria de paz e segurança internacional.

### **Evolução da agenda de gênero no plano doméstico**

Os primeiros passos em direção ao fortalecimento da ação do Estado brasileiro em favor da plena igualdade de direitos e oportunidades entre

homens e mulheres foram dados em 1985, ano que coincidiu com a conclusão da Década da Mulher das Nações Unidas (1975-1985). Por meio da Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Integrado por representantes do Governo Federal e da sociedade civil e então vinculado ao Ministério da Justiça, o CNDM foi instituído com o objetivo de assessorar a Administração Federal na adoção e na fiscalização de medidas legislativas, políticas e administrativas para a promoção da participação das mulheres nas atividades políticas, econômicas e culturais do País e para a eliminação de todas as formas de discriminação.

Também em agosto de 1985, foi criada, no Estado de São Paulo, a Primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (Decreto estadual nº 23.769/1985). Pioneira em toda a América Latina, a delegacia, composta por policiais do sexo feminino e especializada em crimes contra mulheres, constituiu passo fundamental no fortalecimento da ação estatal no enfrentamento da violência contra as mulheres.

A Constituição Federal de 1988 inscreveu a igualdade de gênero e a proteção dos direitos humanos das mulheres entre as cláusulas pétreas do Estado Democrático de Direito no Brasil. No artigo 5º, reconheceu a igualdade de homens e mulheres em direitos e obrigações (inciso I). O artigo 7º previu a adoção de incentivos específicos de proteção do mercado de trabalho da mulher (inciso XX) e proibiu a discriminação em matéria de salários, funções e critérios de admissão por motivos, entre outros, de sexo ou estado civil (inciso XXX). O artigo 226, que dispôs sobre a família, reafirmou a igualdade de homens e mulheres no exercício de direitos e deveres da sociedade conjugal e previu a criação de mecanismos para coibir a violência intrafamiliar (parágrafos 5º e 8º).

Após a Constituição de 1988, intensificaram-se os avanços legislativos e institucionais em matéria de igualdade de gênero e políticas para mulheres. A Lei nº 9.029, de 12 de abril de 1995, proibiu a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias no mercado de trabalho. A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, definiu o percentual mínimo de 30% de mulheres candidatas nas vagas possíveis de registro para cada partido nos órgãos legislativos de representação proporcional. A Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, emendou o Código Penal Brasileiro para incluir o crime de assédio sexual.

Em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que consolidou a institucionalização das políticas de gênero e sua transversalização

em todas as esferas do Governo federal. O CNDM passou a vincular-se àquela Secretaria. Em julho de 2004, fomentada pela SPM, realizou-se a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (1ª CNPM), com 1.787 delegadas que debateram as suas agendas e elaboraram o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). O processo como um todo envolveu mais de 120 mil mulheres em todas as regiões do país.

Atualmente em sua terceira edição, PNPM contempla ainda maior inserção das temáticas de gênero em diversas frentes do governo. Seus princípios orientadores são: autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação; caráter laico do Estado; universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

A partir deste PNPM, inseriu-se, no âmbito dessas políticas, o paradigma da responsabilidade compartilhada: não cabe apenas ao organismo de políticas para as mulheres promover a igualdade de gênero, mas a todos os órgãos dos três níveis federativos. Para tanto, o PNPM é implementado com base na transversalidade, tanto do ponto de vista horizontal (entre os ministérios) quanto do vertical (porque ele responde nos níveis estadual, distrital e municipal às conferências realizadas nesses âmbitos e também porque precisa da parceria dos governos estaduais, distrital e municipais para melhores resultados).

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, regulamentou o dispositivo constitucional sobre a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao tornar mais rigorosas a tipificação e as penas para tais crimes, bem como dispor sobre medidas preventivas e de proteção e assistência às vítimas, inclusive o estabelecimento de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, a Lei Maria da Penha foi reconhecida pelas Nações Unidas como uma das mais avançadas na matéria.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Cf. UNITED NATIONS. UN WOMEN. *2011-2012 Progress of the World's Women: In Pursuit of Justice*. New York: UN Women, 2012. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/~media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2011/progressoftheworldswomen-2011-en.pdf>>. pp. 18, 58, 70.



## **Agenda de Mulheres, Paz e Segurança no âmbito nacional e processo de elaboração do Plano Nacional de Ação**

Em declaração presidencial de outubro de 2005 e na Resolução 1889 (2009), o CSNU recomendou que os Estados Membros elaborassem Planos Nacionais de Ação (PNAs), ou outras medidas no âmbito doméstico, com vistas a promover a implementação da Resolução 1325 (2000). Os PNAs têm demonstrado constituir importante ferramenta para que governos definam prioridades e coordenem a implementação dessa agenda em âmbito nacional, com o apoio da sociedade civil. Até março de 2017, mais de 60 países já haviam aprovado seus planos.

Nos últimos anos, mesmo sem contar com um PNA, o Brasil já realizava avanços a respeito da agenda. Em seu mais recente mandato como membro eleito do CSNU, o País copatrocinou a Resolução 1960 (2010) sobre violência sexual em conflito e apoiou declaração presidencial sobre o tema (out/11). Ademais, foi sob a presidência brasileira que o Comitê de Sanções relativo à República Democrática do Congo (RDC) passou a contemplar indivíduos responsáveis por graves episódios de violência sexual. Atualmente, o Brasil continua a participar de forma ativa de todos os debates abertos do CSNU sobre "Mulheres, Paz e Segurança".

Na esteira do desenvolvimento da agenda de MPS e do fortalecimento da participação do Brasil em operações de manutenção da paz das Nações Unidas, o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil – Sérgio Vieira de Mello (CCOPAB) passou a incluir temas afetos a mulheres, paz e segurança no treinamento de militares e policiais a serem desdobrados em missões da ONU. O Governo brasileiro desenvolveu projetos de cooperação para o enfrentamento da violência sexual em países recém-egressos de conflitos, como o Haiti, a Guiné-Bissau e a República Democrática do Congo.

Mesmo antes da decisão sobre a elaboração de Plano Nacional de Ação específico sobre a agenda de Mulheres, Paz e Segurança, o tema já havia sido incorporado aos instrumentos de planejamento estratégico do Governo brasileiro. O Plano Plurianual 2012-2015 previu, no programa temático de política externa, iniciativa específica sobre a ampliação da participação de mulheres, tanto civis como militares, em operações de manutenção da paz.<sup>4</sup> O

---

<sup>4</sup> Cf. BRASIL. *Lei nº. 12.593 de 18 de janeiro de 2012 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-)

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015 dedicou quatro ações relacionadas à agenda, a respeito de diagnóstico das competências para a execução de atribuições pelas mulheres em missões de paz, da capacitação e treinamento das missões de paz na perspectiva de gênero, de parcerias para prevenção de HIV/AIDS e para o enfrentamento da violência sexual como arma de guerra, e de estratégias contra a violência baseada em gênero em contextos de assistência humanitária.<sup>5</sup>

No âmbito das Forças Armadas, a partir da década de 1990, as mulheres passaram a ingressar nas academias militares e, desde então, vêm-se destacando profissionalmente em todas as atividades que desempenham. Em 1992, o Exército Brasileiro incluiu as mulheres na Escola de Administração do Exército, possibilitando ao segmento feminino integrar o Quadro Complementar de Oficiais (QCO) e contribuir para o engrandecimento da Força. Naquele ano, quarenta e nove mulheres foram matriculadas no Curso de Formação de Oficiais da Escola. A pioneira turma, composta por homens e mulheres, foi denominada Turma Maria Quitéria em homenagem à heroína baiana que se destacou por seus atos de bravura nas lutas pela independência do Brasil e distinguida como a Patrona do QCO.

Em 1996, a Academia da Força Aérea recebeu as primeiras mulheres para a especialidade de intendência. A partir de 2003, elas puderam entrar também como aviadoras. A Aeronáutica é, atualmente, a força singular que registra a maior participação feminina em seus quadros - inclusive, em postos da linha de frente do combate, como pilotos de caça. A Escola Naval recebeu sua primeira turma de mulheres em 2014, para a especialidade de intendência. A partir de 2017, a Academia Militar das Agulhas Negras também passará a receber mulheres nos quadros de logística (intendência e material bélico).

Diversos eventos que congregavam instituições governamentais, organizações da sociedade civil e especialistas da academia contribuíram para amadurecer o debate em torno da conveniência de elaboração de um plano de ação do Brasil sobre a agenda de MPS, tais como o seminário "Mulheres, Paz e Segurança no Brasil – Construindo pontes e superando desafios" (Brasília, 13 de

---

2014/2012/lei/Anexos/anl12593.pdf> Anexos. Programa: 2057 – Política Externa, Objetivo 0902, Iniciativa 03R0.

<sup>5</sup> Cf. BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>> p. 48, ações 4.3.28, 4.3.29, 4.3.31 e 4.3.32.

março de 2014), organizado pelo Instituto Igarapé com apoio do Ministério das Relações Exteriores, do Instituto Pandiá Calógeras e da ONU-Mulheres; o *workshop* sobre "Proteção de Mulheres em Operações de Paz" (Itaipava, 24 a 28 de novembro de 2014), promovido pelo Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), vinculado ao Ministério da Defesa; e o "Pandiálogo" organizado pelo Instituto Pandiá Calógeras sobre "O Brasil e a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas" (Brasília, 7 de maio de 2015).

Por ocasião do Estudo Global sobre a Implementação da Resolução 1325 (2000), as instituições brasileiras voltaram a discutir formas de melhor implementar a agenda de Mulheres, Paz e Segurança. Em reunião em 18 de agosto de 2015, representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, da Defesa e da Secretaria de Políticas para as Mulheres coincidiram sobre a conveniência de elaboração de um Plano Nacional de Ação. Observou-se que a inclusão de assuntos relativos a gênero e conflitos armados no Plano Plurianual e no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres não tratava de maneira suficientemente abrangente e detalhada dos aspectos de paz e segurança internacionais da agenda de MPS. A decisão do Brasil foi formalmente anunciada ao Conselho de Segurança das Nações Unidas em 31 de outubro de 2015, durante debate aberto sobre os 15 anos da agenda de MPS.

A elaboração do Plano foi realizada por Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e integrado por representantes do Ministério da Defesa, inclusive das três Forças Armadas, e dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e dos Direitos Humanos (então Ministério da Justiça e Cidadania). O GT contou ainda com o apoio de membros da sociedade civil (Instituto Igarapé) e da ONU-Mulheres. A partir de janeiro de 2016, o GT promoveu sessões plenárias mensais para discutir a elaboração do PNA brasileiro. Desde junho, comitê de redação passou a reunir-se no período intersessional. Além das reuniões do plenário e do comitê de redação, o Grupo de Trabalho promoveu eventos para ampliar as discussões sobre o PNA brasileiro e receber insumos de outras instituições e atores relevantes. Em 18 de março de 2016, organizou a oficina "Consolidando a estratégia do Brasil sobre mulheres, paz e segurança: da agenda global ao contexto nacional", em colaboração com a Fundação Alexandre de Gusmão, o Instituto Igarapé e a ONU-Mulheres.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: TRANSVERSALIZAÇÃO E EMPODERAMENTO**

O Brasil alinha-se com o entendimento consagrado nas Nações Unidas e repetidamente comprovado por evidências científicas de que a paz é mais bem construída e torna-se mais sustentável quando as mulheres são incluídas em todas as esferas dos processos de prevenção e solução de conflitos e de manutenção e consolidação da paz. É fundamental que mulheres sejam incluídas nesses processos não apenas como possíveis vítimas de violência, mas, principalmente, como agentes de transformação e parceiras em posição de igualdade com relação aos homens. Por intermédio deste Plano, o Brasil compromete-se com medidas que têm o objetivo de, no curto, no médio e no longo prazo, incorporar a perspectiva de gênero e promover a participação qualificada de mulheres em sua contribuição para a paz e a segurança internacionais.

Estruturado em quatro pilares temáticos, que serão descritos na próxima sessão, o Plano brasileiro fundamenta-se em dois objetivos estratégicos que permeiam todo o seu conteúdo: (1) a transversalização de gênero em todas as ações levadas a cabo pelo país no âmbito da paz e da segurança internacionais; e (2) o empoderamento de mulheres e meninas como agentes promotores da paz duradoura. A transversalização de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas conformam estratégias fundamentais para que se adote uma perspectiva inclusiva e sustentável de paz e segurança.

Em última instância, a transversalização de gênero visa a reconhecer tanto a importante contribuição das mulheres nos processos de paz, inclusive na prevenção, mediação e solução de conflitos, e na manutenção e consolidação da paz, como também os distintos impactos sofridos por homens, mulheres, meninos e meninas no contexto dos conflitos armados com o intuito de evitar que as desigualdades se perpetuem ou aprofundem. Ademais, o empoderamento de mulheres é vital para a promoção da igualdade de gênero nas esferas política, econômica e social.

A transversalização de gênero e o empoderamento são também fundamentais para promover a participação de mulheres como agentes da paz, bem como para protegê-las da violência baseada em gênero – expressão máxima da desigualdade.

## PILARES

### Considerações gerais

O PNA brasileiro estrutura-se em quatro áreas fundamentais, ou pilares, considerados essenciais para a consolidação de uma contribuição para a paz e segurança internacionais voltada para a transversalização de gênero e para o empoderamento de mulheres e meninas, a saber: i) Participação; ii) Prevenção e Proteção; iii) Consolidação da Paz e Cooperação Humanitária; e iv) Aprofundamento, Sensibilização e Engajamento.

Ao longo do processo de elaboração do Plano, buscou-se definir o resultado esperado de cada pilar com base em perguntas-chave, que serviram como guia para identificar as respostas e estratégias que o Plano poderia oferecer. Algumas perguntas estiveram presentes nos momentos de debate e elaboração das atividades de cada pilar, como: “Quais as barreiras que limitam a participação de mulheres em atividades relacionadas à paz e à segurança?”; “O que falta para que as ações levadas a cabo pela comunidade internacional, inclusive pelo Brasil, sejam suficientes para proteger a população civil da violência baseada em gênero?”; “Que ações o Brasil pode implementar para ajudar a superar os desafios específicos enfrentados por mulheres e meninas em crises humanitárias e situações pós-conflito?”; ou “Como superar os desafios para engajar a sociedade brasileira e órgãos públicos estratégicos nessa temática?”

As atividades do pilar “Participação” têm por objetivo aumentar e qualificar a presença de mulheres em atividades relacionadas à paz e à segurança, inclusive as integrantes da população civil local nas situações de conflito, pré e pós-conflito em que o Brasil atua. Parte da premissa de que mulheres têm diferentes perspectivas a respeito dos conflitos e os experimentam de maneira distinta. A inclusão de mulheres é essencial para a resolução de conflitos e promoção da paz duradoura como demonstram diversos estudos sobre a matéria.

O Estudo Global sobre a Implementação da Resolução 1325,<sup>6</sup> por exemplo, destaca que a presença de mulheres em negociações de acordos de paz aumenta em 20% as chances de que estes durem por pelo menos dois anos

---

<sup>6</sup> UNITED NATIONS. UN WOMEN. *Preventing Conflict... cit.*

e em 35% a probabilidade que durem mais de 15 anos.<sup>7</sup> Outras pesquisas destacam o potencial transformador e o aumento da rede de proteção a partir da inclusão de mulheres uniformizadas em operações militares e policiais.

A presença de mulheres uniformizadas contribui para aumentar o senso de segurança da população local e amplia a gama de habilidades das operações de paz. É um fator que pode, por exemplo, facilitar a inclusão de mulheres ex-combatentes durante o processo de desmobilização e sua reintegração à sociedade, ampliar as redes de coleta de informação, atuar em cordões de isolamento e em atividades de busca, contribuir com entrevistas a sobreviventes de violência baseada em gênero, contribuir como instrutoras de mulheres em academias militares, além de promover uma melhor interação com mulheres em sociedades locais e servirem como modelo para mulheres locais.<sup>8</sup> Um exemplo concreto é a unidade policial totalmente integrada por mulheres da Índia, empregada na Libéria e que contribuiu para inspirar mulheres locais a atuarem no setor de segurança.<sup>9</sup>

Outras pesquisas mostram que o aumento da porcentagem de mulheres no componente policial de operações de paz traz uma série de impactos positivos em questões que afetam mulheres em situações de conflitos. Por exemplo, oficiais mulheres reagem de maneira mais eficaz à violência contra a mulher e são mais propensas a responder a queixas relacionadas à violência doméstica. Além disso, o componente policial feminino recebe menos queixas relacionadas a má conduta, uso inadequado da força e de armas, e de comportamentos autoritários na interação com civis e oficiais de baixa patente.<sup>10</sup> Finalmente, dados de 40 países apontam uma correlação positiva entre a proporção de mulheres policiais e as taxas de denúncias por abuso sexual.<sup>11</sup>

---

<sup>7</sup> STONE, Laurel. *Women Transforming Conflict: A Quantitative Analysis of Female Peacemaking*. Social Science Research Network. South Orange: Setton Hall University, 2014. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2485242](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2485242)>

<sup>8</sup> GIANNINI, Renata. *Promoting gender and building peace: evolving norms and international practices* – PhD dissertation. Norfolk: Old Dominion University, 2013.

<sup>9</sup> KARIM, Sabrina & Beardsley, Kyle. *Female Peacekeepers and Gender Balancing: Token Gestures or informed Policymaking?* Atlanta: Emory University, 2013. Disponível em: <<http://people.duke.edu/~kcb38/II%20Paper%20FINAL%203-2-13%20-with%20contact.pdf>>

<sup>10</sup> ANDERHOLT, Charlotte. *Female Participation in Formed Police Units: A Report on the Integration of Women in Formed Police Units of Peacekeeping Operations*. Carlisle, PA: United States Army Peacekeeping and Stability Operations Institute, September 2012.

<sup>11</sup> UNITED NATIONS. UN WOMEN. *2011-2012 Progress of the World's Women... cit.* p. 59.

A presença de mulheres "peacekeepers" tem papel fundamental para garantir que instituições locais incorporem uma perspectiva de gênero. Por exemplo, a ONU sustenta que mulheres "peacekeepers" desempenharam um papel central no aumento da participação das mulheres nas eleições no Timor-Leste e no Burundi<sup>12</sup>. A participação delas também contribui para aumentar a percepção de legitimidade de algumas operações.

As atividades do pilar "Prevenção e Proteção" têm por objetivo proteger os direitos humanos de todas as mulheres e meninas e prevenir contra a violência baseada em gênero nas situações de conflito, pré ou pós-conflito em que o Brasil atua. Nesse contexto, o empoderamento de mulheres e meninas contribui para reverter a desigualdade de gênero e prevenir a violência. No âmbito da proteção, destacam-se ações no terreno voltadas à proteção contra a violência baseada em gênero, inclusive a violência sexual.

O Relatório do Secretário-Geral sobre Mulheres, Paz e Segurança sugere que os níveis de igualdade de gênero e o acesso da mulher a direitos econômicos, políticos e sociais são indicadores chave do nível de paz de um Estado. Em conformidade, maiores investimentos em igualdade de gênero e empoderamento da mulher, inclusive em relação à educação e à capacitação, estão intrinsecamente conectados a estabilidade, desenvolvimento, paz e direitos humanos.<sup>13</sup>

No âmbito da proteção, o Inventário de Boas-práticas em Operações de Paz<sup>14</sup> destaca que respostas voltadas à proteção de mulheres em risco de sofrerem violência sexual requer respostas específicas. Entre elas, a inclusão de mulheres "peacekeepers" em patrulhas e o acompanhamento por uma tradutora mulher, para facilitar o contato com mulheres locais. O diálogo com mulheres locais sobre suas necessidades, preocupações e experiências é crucial para garantir o sucesso de estratégias de proteção.

---

<sup>12</sup> UNITED NATIONS. DEPARTMENT OF PEACEKEEPING OPERATIONS. *Ten-year Impact Study on Implementation of UN Security Council Resolution 1325 (2000) on Women, Peace and Security in Peacekeeping*. New York: United Nations, 2010. Disponível em: <[http://www.un.org/en/peacekeeping/documents/10year\\_impact\\_study\\_1325.pdf](http://www.un.org/en/peacekeeping/documents/10year_impact_study_1325.pdf)>

<sup>13</sup> UNITED NATIONS. SECURITY COUNCIL. *Report of the Secretary-General on women and peace and security (S/2015/716)*. New York: United Nations, 2015. Disponível em: <[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2015/716&Lang=E](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2015/716&Lang=E)>

<sup>14</sup> UNITED NATIONS. UN WOMEN. *Addressing Conflict Related Sexual Violence An Analytical Inventory of Peacekeeping Practice*. New York: UN Women, 2010. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/~media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2012/10/wpssourcebook-04d-addressingsexualviolence-en.pdf>>. p.13.

São crescentes as evidências (inclusive quando se analisa o trabalho da unidade policial composta exclusivamente por mulheres na missão da ONU da Libéria, UNMIL) que quando mulheres conduzem operações de busca e salvamento, as mulheres civis se sentem menos ameaçadas. Isso contribui, portanto, para a construção da confiança com a comunidade local, resultando em um aumento da coleta de inteligência e conhecimento da situação operacional, inclusive sobre a atuação de grupos armados e contrabandistas.<sup>15</sup>

Um maior número de mulheres observadoras militares aumenta a eficácia do monitoramento e dos relatos de ameaça à segurança de mulheres e meninas. Apoiar a participação ativa e a liderança de mulheres em funções civis, militares e policiais ajuda a garantir não apenas que as mulheres recebam segurança de maneira igualitária, mas que também sejam provedoras de segurança.<sup>16</sup>

As atividades do pilar “Consolidação da Paz e Cooperação Humanitária” têm por objetivo fortalecer a perspectiva de gênero na atuação do Brasil nesses contextos, levando em conta os impactos diferenciados dos conflitos armados sobre homens e mulheres, de modo a alcançar uma paz sustentável. A ONU reconhece que a participação significativa de mulheres aumenta a eficácia da ajuda humanitária, a credibilidade e qualidade das operações de manutenção da paz, o ritmo da recuperação econômica em contextos pós-conflito e a sustentabilidade de acordos de paz. Por exemplo, a participação de mulheres em programas de distribuição de alimentos possui correlação positiva na melhoria da diversidade alimentar e na redução da fome.<sup>17</sup>

Nessa linha, um estudo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento feito em seis países recém-egressos de conflito aponta que menos de 4% dos fundos alocados para reconstrução econômica foram direcionados à promoção da igualdade de gênero e do empoderamento econômico de mulheres. A ONU reconhece, entretanto, que esforços de recuperação econômica sensíveis a questões de gênero geram importantes resultados para a reconstrução da sociedade como um todo. Por exemplo, as

---

<sup>15</sup> Ibid.

<sup>16</sup> Ibid.

<sup>17</sup> UNITED NATIONS. UN WOMEN. *Facts and Figures: Peace and Security*. New York: UN Women, 2016. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/what-we-do/peace-and-security/facts-and-figures>>.



mulheres são mais propensas a direcionar a sua renda para atender as necessidades familiares, incluindo cuidados com a saúde e a educação.<sup>18</sup>

As mulheres também exercem papel fundamental em processos de reconstrução pós-conflito. Em Serra Leoa, pesquisa realizada com ex combatentes identificou que 55% dos entrevistados apontaram as mulheres como atores de fundamental importância para a sua reintegração na sociedade.<sup>19</sup>

Finalmente, as atividades do pilar “Aprofundamento, Sensibilização e Engajamento” têm por objetivo aprofundar e difundir o conhecimento na sociedade brasileira sobre a agenda MPS, sensibilizando-a acerca da sua importância; e a engajar os atores relevantes na implementação do PNA, ampliando-se a cooperação com a sociedade civil.

Sobre esse tema, é importante destacar que a sociedade civil possui um papel fundamental. O Estudo Global destaca que acordos de paz têm 64% menos chances de falhar quando a sociedade civil é incluída no processo.<sup>20</sup>

## Pilar 1: Participação

São as iniciativas que têm por objetivo aumentar e qualificar a presença de mulheres em atividades relacionadas à paz e à segurança, inclusive as integrantes da população civil local. As iniciativas referentes às mulheres brasileiras devem necessariamente tratar do acesso, permanência e ascensão de mulheres nas principais instituições envolvidas.

### Resultado esperado:

Aumento de participação efetiva de mulheres brasileiras em atividades relacionadas à paz e à segurança internacionais, inclusive em posições de liderança, bem como a promoção da participação efetiva de mulheres locais, inclusive em posições de liderança, em atividades relacionadas à paz e à

---

<sup>18</sup> UNITED NATIONS. SECURITY COUNCIL. *Report of the Secretary-General on women and peace and security (S/2015/716)*. New York: United Nations, 2015. Disponível em: <[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2015/716&Lang=E](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2015/716&Lang=E)>

<sup>19</sup> UNITED NATIONS. UN WOMEN. *Facts and Figures...* cit. loc. cit.

<sup>20</sup> NILSSON, Desirée. *Anchoring the Peace: Civil Society Actors in Peace Accords and Durable Peace*. In: *International Interactions* 38, no. 2. April 2012. p. 258.

segurança internacionais nas situações de conflito e pós-conflito que lhes afetem.

**1. Incrementar a participação efetiva de mulheres brasileiras em atividades relacionadas à paz e à segurança internacionais, inclusive em posições de liderança.**

| <b>OBJETIVOS</b>                                                                                                                                         | <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Instituição líder</b> | <b>Instituições envolvidas</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Aumentar a participação de mulheres brasileiras civis em atividades relacionadas à paz e à segurança internacionais, inclusive em posições de liderança. | Indicar mulheres brasileiras para ocupar cargos relacionados à paz e à segurança internacionais em organizações internacionais, inclusive em operações de manutenção da paz e missões políticas especiais das Nações Unidas e em outros organismos internacionais. | MRE                      |                                |
|                                                                                                                                                          | Promover cursos de capacitação de civis para atuar em áreas relacionadas à paz e à segurança internacionais.                                                                                                                                                       | MRE                      | MD/CCOPAB                      |
|                                                                                                                                                          | Realizar campanhas de incentivo para disseminar informações a respeito de cargos e postos em atividades relacionadas à paz e à segurança internacionais.                                                                                                           | MRE                      |                                |
|                                                                                                                                                          | Incentivar o voluntariado de mulheres que já possuam os requisitos necessários para participar de operações de manutenção da paz e missões políticas especiais das Nações Unidas.                                                                                  | MRE                      | MDH                            |

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                     | Examinar a legislação aplicável à cessão de servidores públicos às Nações Unidas e outros organismos internacionais, com vistas a propor recomendações para ampliar a cessão de brasileiras para o exercício de funções relacionadas à paz e à segurança internacionais.                                                                   | MRE | MJSP                      |
| Aumentar a participação de mulheres militares brasileiras empregadas em missões individuais e/ou como parte de contingentes de operações de manutenção da paz e/ou missões políticas especiais, inclusive em posições de liderança. | Capacitar mulheres para atuar em missões individuais em operações de manutenção da paz e missões políticas especiais.                                                                                                                                                                                                                      | MD  | CCOPAB<br>EB<br>MB<br>FAB |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Capacitar mulheres para atuar e compor os contingentes nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais.                                                                                                                                                                                                                   | MD  | CCOPAB<br>EB<br>MB<br>FAB |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Indicar militares, independentemente do seu sexo/gênero, para desempenho de missões individuais, inclusive como observadore(a)s militares e/ou cargos relacionados à paz e à segurança internacionais nas Nações Unidas e em outros organismos internacionais, desde que tenham os requisitos necessários ao cumprimento daquelas missões. | MD  | EB<br>MB<br>FAB           |

|  |                                                                                                                                                                                                                             |    |                           |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------|
|  | Buscar ampliar, nos processos de ingresso nas FFAA, o acesso de mulheres às possibilidades da carreira militar.                                                                                                             | MD | EB<br>MB<br>FAB           |
|  | Promover adaptações logísticas necessárias para receber mulheres em instituições militares.                                                                                                                                 | MD | EB<br>MB<br>FAB           |
|  | Incentivar a participação de mulheres nos cursos necessários para dotá-las das competências requeridas para os cargos nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais, inclusive em posições de liderança. | MD | CCOPAB<br>EB<br>MB<br>FAB |
|  | Incentivar o voluntariado de mulheres que já possuam os requisitos necessários para participar de operações de manutenção da paz e missões políticas especiais.                                                             | MD | EB<br>MB<br>FAB           |
|  | Promover a agenda "mulheres, paz e segurança" nos cursos de formação e pós-formação das forças armadas.                                                                                                                     | MD | EB<br>MB<br>FAB           |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |      |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|
|                                                                                                                                                            | Examinar a participação de pessoal nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais com vistas a promover a possibilidade de que mulheres habilitadas que assim o desejem possam candidatar-se. | MD   | EB<br>MB<br>FAB |
|                                                                                                                                                            | Realizar diagnóstico sobre os principais desafios práticos enfrentados por mulheres militares tanto no âmbito nacional como quando em missão relacionados à matéria.                                            | MD   | EB<br>MB<br>FAB |
|                                                                                                                                                            | Promover intercâmbio de experiências e boas práticas entre países sobre a participação de mulheres militares em ações relacionadas à paz e à segurança internacionais.                                          | MD   | EB<br>MB<br>FAB |
| Aumentar a participação de mulheres policiais enviadas a operações de manutenção da paz e missões políticas especiais, inclusive em posições de liderança. | Promover o envio de mulheres policiais através da coordenação com unidades federativas responsáveis.                                                                                                            | MJSP | MD              |
|                                                                                                                                                            | Realizar diagnóstico sobre principais desafios práticos enfrentados por mulheres policiais tanto no âmbito nacional como quando em missão relacionados à matéria.                                               | MD   | MJSP            |

|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |     |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|                                                                                                                                        | Promover intercâmbio de experiências e boas práticas entre países sobre a participação de mulheres policiais em ações relacionadas à paz e à segurança internacionais. | MD  | MJSP |
| Aumentar a participação de diplomatas brasileiras atuando em ações relacionadas à paz e segurança, inclusive em posições de liderança. | Promover a nomeação de diplomatas mulheres para exercer cargos relacionados à paz e segurança internacionais, inclusive aqueles de liderança.                          | MRE |      |
|                                                                                                                                        | Promover o equilíbrio de gênero na composição das delegações brasileiras em conferências e foros internacionais relacionados à paz e segurança internacionais.         | MRE |      |
|                                                                                                                                        | Indicar diplomatas mulheres para participarem em mediações, processos de paz, resolução de conflito, entre outros.                                                     | MRE |      |
|                                                                                                                                        | Prever conteúdo sobre a agenda "Mulheres, Paz e Segurança" nos cursos de formação e pós-formação de diplomatas.                                                        | MRE |      |
|                                                                                                                                        | Realizar diagnóstico sobre principais desafios práticos enfrentados por mulheres diplomatas tanto no âmbito                                                            | MRE |      |

|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                           |                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
|                                                                                                                                | nacional como quando em missão relacionados à matéria.                                                                                                                                                    |                          |  |
| Estabelecer mecanismos que estimulem a ascensão e permanência de mulheres diplomatas, militares e policiais em suas carreiras. | Promover e proteger os direitos das mulheres, à luz das normas nacionais e internacionais de eliminação de todas as formas de discriminação e violência, para que possam exercer plenamente suas funções. | MRE<br>MD<br>MJSP<br>MDH |  |
|                                                                                                                                | Promover medidas de apoio à família que facilitem o exercício das funções, especialmente em operações de manutenção da paz e missões políticas especiais.                                                 | MRE<br>MD<br>MJSP        |  |
|                                                                                                                                | Inserir o tema "Mulheres, Paz e Segurança" nos cursos de formação das carreiras diplomática, militares e policiais, criando um referencial de formação sobre igualdade de gênero.                         | MRE<br>MD<br>MJSP<br>MDH |  |

**2. Promover a participação das mulheres locais em situações de conflito e pós-conflito, inclusive em posições de liderança, em atividades relacionadas à paz e à segurança internacionais.**

|                                                                                                    |                                                                                                                                                           |    |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------|
| Aumentar a participação de mulheres locais, em situações de conflito e pós-conflito, em atividades | Apoiar e incentivar a participação de mulheres locais, em situações de conflito e pós-conflito, nos processos de manutenção da paz e consolidação da paz. | MD | MB<br>EB<br>FAB<br>MRE<br>MDH |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------|

|                                                  |                                                                                                                                                                                                               |     |            |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| relacionadas à paz e à segurança internacionais. |                                                                                                                                                                                                               |     |            |
|                                                  | Apoiar e incentivar a participação de mulheres locais, em situações de conflito e pós-conflito, nos processos de prevenção e resolução de conflitos, consolidação da paz e reconstrução pós-conflito.         | MRE | MD<br>MDH  |
|                                                  | Incentivar ações cívico-sociais que promovam o empoderamento de mulheres locais em situações de conflito e pós-conflito;                                                                                      | MD  | MRE<br>MDH |
|                                                  | Apoiar o desenvolvimento de projetos de impacto rápido que prevejam o empoderamento de mulheres em situações de conflito e pós-conflito.                                                                      | MD  | MRE<br>MDH |
|                                                  | Promover intercâmbio de experiências e boas práticas entre países sobre a participação de mulheres locais, em situações de conflito e pós-conflito, em ações relacionadas à paz e à segurança internacionais. | MRE | MD<br>MDH  |

## Pilar 2: Prevenção e proteção



São ações que visam a proteger os direitos humanos de todas as mulheres e meninas e prevenir contra a violência baseada em gênero nas situações de conflito, pré ou pós-conflito em que o Brasil atua. Incluem:

- (a) iniciativas de empoderamento de todas as mulheres e meninas;
- (b) a incorporação de uma perspectiva de gênero em todas as ações e estratégias de prevenção de conflitos, solução pacífica de conflitos e manutenção da paz;
- (c) a implementação de marcos normativos internacionais para a proteção de direitos humanos de todas as mulheres e meninas, adequando o marco normativo nacional, quando for necessário;
- (d) a ampliação do acesso à justiça; e
- (e) o aprimoramento do setor de segurança para melhor responder às necessidades específicas de todas as mulheres e meninas.

**Resultado esperado:**

Ampliação e aprimoramento da contribuição do Brasil para o enfrentamento da violência baseada em gênero e para a proteção dos direitos humanos de todas as mulheres e meninas, nas situações de conflito, pré e pós-conflito.

| OBJETIVOS                                                                                                                         | ATIVIDADES                                                                                                                                                                      | Instituição líder | Instituições envolvidas |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Garantir e promover os direitos de todas as mulheres e meninas em situações de conflito, pré e pós-conflito em que o Brasil atua. | Promover e apoiar ações de empoderamento de todas as mulheres e meninas em situações de conflito, pré e pós-conflito, para fortalecer o seu papel social, econômico e político. | MRE               | MD<br>MDH               |
|                                                                                                                                   | Difundir marcos normativos sobre a proteção dos direitos de todas as mulheres e meninas.                                                                                        | MRE               | MDH                     |

|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                        |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|                                                                                                                                         | Apoiar a implementação de projetos de cooperação internacional com vistas a fortalecer a legislação local sobre violência baseada em gênero em situações de conflito, pré e pós-conflito em países onde o Brasil atua. | MRE | MDH       |
| Contribuir para que processos de solução pacífica de conflitos levem em consideração as necessidades específicas de mulheres e meninas. | Apoiar a capacitação, em questões de gênero, dos atores da sociedade civil local envolvidos em processos de solução pacífica de conflitos.                                                                             | MRE | MDH<br>MD |
|                                                                                                                                         | Apoiar a capacitação no tratamento de questões de gênero em processos de solução pacífica de conflitos.                                                                                                                | MRE | MDH<br>MD |
|                                                                                                                                         | Contribuir para que acordos de paz levem em consideração as perspectivas de mulheres e meninas locais e suas necessidades específicas.                                                                                 | MRE | MDH<br>MD |
|                                                                                                                                         | Buscar a transversalização de gênero no estabelecimento dos mandatos das operações de manutenção da paz e missões políticas especiais.                                                                                 | MRE | MD        |
|                                                                                                                                         | Buscar a transversalização de gênero na implementação dos mandatos das operações de manutenção da paz e missões políticas especiais.                                                                                   | MD  | MRE       |

|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   |     |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| Contribuir para a proteção, de acordo com os mandatos do CSNU, da população civil local contra a violência baseada em gênero em situações de conflito e pós-conflito em que o Brasil atua. | Estabelecer mecanismo de alerta para prevenir a violência baseada em gênero em situações de conflito e pós-conflito.                                                                                                              | MD  | MRE                  |
|                                                                                                                                                                                            | Contribuir para o aumento da capacidade de instituições locais de proteger a população contra a violência baseada em gênero, principalmente o setor de segurança e as instituições de justiça e de assistência médico-hospitalar. | MRE | MD<br>MJSP<br>MDH    |
|                                                                                                                                                                                            | Capacitar militares, policiais e civis em ações de proteção da população local contra a violência baseada em gênero, inclusive para exercer função de ponto focal de gênero.                                                      | MD  | MRE<br>MDH<br>CCOPAB |
|                                                                                                                                                                                            | Estabelecer mecanismos de diálogo com redes locais de mulheres que subsidiem ações de proteção.                                                                                                                                   | MD  |                      |
|                                                                                                                                                                                            | Contribuir para o aumento das capacidades de instituições locais de atender às necessidades especiais de proteção de mulheres e meninas em situação de deslocamento interno.                                                      | MRE | MJSP<br>MD<br>MDH    |
|                                                                                                                                                                                            | Priorizar a realização de operações                                                                                                                                                                                               | MD  |                      |

|  |                                                                                                                                                                                                                                          |        |             |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
|  | em áreas em que há o predomínio da violência baseada em gênero, assim como em situações em que há maior vulnerabilidade de mulheres e de meninas a esse tipo de violência, considerando as recomendações da unidade de gênero da Missão. |        |             |
|  | Promover maior participação de mulheres militares e policiais na execução de operações para facilitar a identificação de possíveis vítimas e para melhorar o diálogo visando à proteção de mulheres e meninas.                           | MD     |             |
|  | Disseminar e implementar protocolos de ação e resposta internacionais e nacionais perante casos de violência baseada em gênero, e, quando necessário, elaborar protocolos nacionais complementares.                                      | MD     |             |
|  | Promover o intercâmbio de boas práticas sobre a proteção de civis contra a violência baseada em gênero.                                                                                                                                  | MD/MRE |             |
|  | Fortalecer a implementação da política de tolerância zero das Nações Unidas em relação aos brasileiros e brasileiras desdobrados em operações de manutenção da paz e missões políticas especiais, por meio do enfrentamento rigoroso dos | MD     | MRE<br>MJSP |

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|                                                                                                                                                                      | crimes de abuso e exploração sexual em todos os seus aspectos (prevenção, apuração, punição dos agressores e assistência a todas as mulheres e meninas em situação de violência).                                                                                               |      |      |
|                                                                                                                                                                      | Contribuir para o fortalecimento da capacidade de instituições locais, ou, conforme o caso, de tribunais penais internacionais ou mistos, de investigar, processar e punir os responsáveis por atos de violência baseada em gênero, bem como de prestar assistência às vítimas. | MRE  | MJSP |
| Fomentar uma política voltada à garantia dos direitos de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio no Brasil que considere as necessidades específicas de gênero. | Promover a incorporação e a implementação de instrumentos normativos internacionais e nacionais sobre a proteção de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio considerando a perspectiva de gênero.                                                                          | MJSP | MRE  |
|                                                                                                                                                                      | Fortalecer a consideração do elemento persecutório atrelado às violações de direitos humanos baseadas em gênero no exame de solicitações de refúgio.                                                                                                                            | MJSP | MRE  |
|                                                                                                                                                                      | Conferir prioridade a todas as mulheres e meninas refugiadas em situação de vulnerabilidade quando da implementação do Programa                                                                                                                                                 | MJSP | MRE  |

|  |                                                                                                                                                                                                                        |      |            |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
|  | Brasileiro de Reassentamento.                                                                                                                                                                                          |      |            |
|  | Disseminar informações a todas as mulheres e meninas solicitantes de refúgio e refugiadas sobre as normas, instituições e procedimentos que compõem a rede brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres. | MJSP | MRE<br>MDH |
|  | Promover o acesso a serviços médicos e apoio psicossocial a solicitantes de refúgio e a refugiadas que tenham sofrido violações de direitos humanos baseadas em gênero.                                                | MJSP | MRE        |
|  | Desenvolver ações e equipamentos públicos de recepção, de acolhida e de abrigo que considerem as necessidades específicas de proteção de todas as mulheres e meninas solicitantes de refúgio e refugiadas.             | MJSP | MRE        |
|  | Promover a participação de mulheres nas instâncias decisórias sobre políticas de refúgio no Brasil.                                                                                                                    | MJSP | MDH<br>MRE |
|  | Capacitar os agentes públicos envolvidos no sistema de refúgio brasileiro sobre as normas e equipamentos de proteção a todas as                                                                                        | MJSP | MDH<br>MRE |

|  |                                                                                                                                                                                          |           |                |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
|  | mulheres e meninas.                                                                                                                                                                      |           |                |
|  | Capacitar os agentes públicos envolvidos nas redes de enfrentamento à violência contra a mulher sobre o sistema de refúgio brasileiro.                                                   | MJSP      | MDH<br>MRE     |
|  | Incluir conteúdo sobre refúgio nos cursos de remoção do serviço exterior e de treinamento pré-desdobramento, que contemplem abordagem sobre questões de gênero.                          | MRE<br>MD | MJSP<br>CCOPAB |
|  | Fortalecer o diálogo com organizações da sociedade civil que trabalhem com os direitos de todas as mulheres e de meninas para a formulação e implementação de políticas para refugiados. | MJSP      | MDH<br>MRE     |
|  | Intensificar parcerias com vistas a promover a educação e a inserção social e econômica das mulheres e meninas refugiadas.                                                               | MJSP      | MDH<br>MRE     |

### Pilar 3 – Consolidação da Paz e Cooperação Humanitária

São ações que visam a fortalecer a perspectiva de gênero na atuação do Brasil em contextos de consolidação da paz e cooperação humanitária, levando

em conta os impactos diferenciados dos conflitos armados sobre homens e mulheres, de modo a alcançar uma paz sustentável.

**Resultado esperado:** Fortalecimento da perspectiva de gênero no desenvolvimento e execução de atividades de consolidação da paz e cooperação humanitária realizadas e/ou apoiadas pelo Brasil.

| <b>OBJETIVOS</b>                                                                                                       | <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Instituição líder</b> | <b>Instituições envolvidas</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Fortalecer a perspectiva de gênero em ações, iniciativas e programas de consolidação da paz de que o Brasil participe. | Atuar no âmbito da Comissão de Consolidação da Paz da ONU para fortalecer a inclusão da perspectiva de gênero em todas as suas atividades.                                                                                                                                                               | MRE                      |                                |
|                                                                                                                        | Apoiar projetos que incentivem e valorizem o papel político das mulheres e suas organizações em situações de pós-conflito, em especial no monitoramento e implementação de acordos de paz, em processos eleitorais e em estratégias de consolidação da paz e de recuperação e reconstrução pós-conflito. | MRE                      | MD<br>MDH                      |
|                                                                                                                        | Promover intercâmbio de experiências e boas práticas entre países sobre a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres locais em ações relacionadas à consolidação da paz e à cooperação humanitária.                                                                                   | MRE                      | MD<br>MDH                      |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |             |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
|  | Incorporar a perspectiva de gênero no planejamento e execução de processos de desarmamento, desmobilização, reinserção e reintegração, e de programas de desenvolvimento econômico e social em situações pós-conflito e/ou de cooperação humanitária.               | MRE    | MD<br>MDH   |
|  | Promover capacitação na área de mulheres, paz e segurança de todo o pessoal que atue em situações de consolidação da paz.                                                                                                                                           | MD/MRE |             |
|  | Contribuir para que as atividades relacionadas à desminagem humanitária considerem aspectos de gênero da população afetada.                                                                                                                                         | MD     | MDH<br>MRE  |
|  | Apoiar as instituições locais nos processos de reforma do setor de segurança e de restabelecimento do estado de direito, para a promoção e proteção dos direitos humanos de todas as mulheres e meninas.                                                            | MRE    | MJSP<br>MDH |
|  | Cooperar com as instituições locais para a elaboração e para a implementação de legislação específica sobre a violência baseada em gênero, inclusive a violência sexual, e o acesso das mulheres à justiça e aos serviços de atendimento especializado, bem como de | MDH    | MRE         |

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                           |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|                                                                                                                                                                                  | responsabilização do agressor.                                                                                                                            |     |           |
|                                                                                                                                                                                  | Promover e/ou apoiar programas de empoderamento econômico, político e social para todas as mulheres e meninas.                                            | MRE | MDH       |
|                                                                                                                                                                                  | Contribuir para que programas voltados à reconstrução de infraestrutura e planejamento urbano contemplem a perspectiva de gênero.                         | MRE |           |
| Fortalecer a perspectiva de gênero em ações, iniciativas e programas de cooperação humanitária implementados ou financiados pelo Brasil em situações de conflito e pós-conflito. | Garantir que os projetos de cooperação humanitária desenvolvidos e/ou financiados, direta ou indiretamente, pelo Brasil adotem uma perspectiva de gênero. | MRE | MD        |
|                                                                                                                                                                                  | Promover o acesso tempestivo de mulheres e meninas a ações de cooperação humanitária considerando suas necessidades específicas.                          | MRE | MD        |
|                                                                                                                                                                                  | Incorporar a perspectiva de direitos e saúde sexual e reprodutiva em programas e projetos de cooperação humanitária.                                      | MRE | MDH       |
|                                                                                                                                                                                  | Incluir indicadores de gênero no monitoramento e na avaliação de iniciativas, projetos e programas de                                                     | MRE | MDH<br>MD |

|  |                         |  |  |
|--|-------------------------|--|--|
|  | cooperação humanitária. |  |  |
|--|-------------------------|--|--|

#### Pilar 4 – Sensibilização, Engajamento e Aprofundamento

Refere-se a ações que visam a aprofundar e difundir o conhecimento na sociedade brasileira sobre a agenda MPS, sensibilizando-a acerca de sua importância; e a engajar os atores relevantes na implementação do PNA, aprofundando a cooperação com a sociedade civil.

**Resultado esperado:** Ampliação do conhecimento sobre a agenda de mulheres, paz e segurança e do engajamento em sua implementação por parte de órgãos públicos, organizações da sociedade civil, movimentos feministas e de mulheres, academia e público em geral.

| OBJETIVOS                                                                         | ATIVIDADES                                                                                                                                                               | Instituição líder        | Instituições envolvidas |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Aprofundar e difundir o conhecimento sobre a agenda de Mulheres, Paz e Segurança. | Divulgar documentos internacionais sobre a agenda de Mulheres, Paz e Segurança.                                                                                          | MRE<br>MD<br>MJSP<br>MDH |                         |
|                                                                                   | Identificar e divulgar as experiências de mulheres brasileiras que participaram de processos de paz, de operações de manutenção da paz e de missões políticas especiais. | MRE<br>MD<br>MJSP<br>MDH |                         |

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
|                                                                                                    | Promover a realização de palestras e seminários sobre a agenda de MPS em instituições civis, diplomáticas, militares e policiais.                                                                                                                                   | MRE<br>MD<br>MJSP<br>MDH |  |
|                                                                                                    | Incentivar a participação dos atores envolvidos em palestras e seminários nacionais e internacionais sobre a agenda de MPS.                                                                                                                                         | MRE<br>MD<br>MJSP<br>MDH |  |
|                                                                                                    | Incentivar e promover pesquisas sobre a agenda Mulheres, Paz e Segurança, inclusive por meio da facilitação de acesso à informação e documentos primários relevantes, conforme a legislação pertinente.                                                             | MRE<br>MD<br>MJSP<br>MDH |  |
| Promover o conhecimento e o engajamento continuado a respeito do Plano Nacional de Ação no Brasil. | Difundir o Plano Nacional de Ação junto a órgãos públicos, organizações da sociedade civil, movimentos feministas e de mulheres, academia e público em geral, bem como organismos internacionais e regionais, com vistas a engajá-los no apoio à sua implementação. | MRE<br>MD<br>MJSP<br>MDH |  |

|  |                                                                                                                                                                |                          |                   |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
|  |                                                                                                                                                                |                          |                   |
|  | Aprofundar a cooperação com organizações da sociedade civil, os movimentos feministas e de mulheres e a academia na capacitação e na divulgação do PNA.        | MRE<br>MD<br>MJSP<br>MDH |                   |
|  | Gerenciar o sítio eletrônico sobre o Plano Nacional de Ação, de modo a promover diálogo ativo com a sociedade.                                                 | MRE                      | MD<br>MJSP<br>MDH |
|  | Promover intercâmbio de boas práticas com Estados com experiência relevante sobre a implementação de Planos Nacionais de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança. | MRE/MD                   | MJSP<br>MDH       |

## VIGÊNCIA, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Nacional de Ação do Brasil terá duração inicial de 2 anos (2017-2018).

Os Ministérios responsáveis pela execução do presente Plano, em seus respectivos âmbitos, estabelecerão mecanismos de acompanhamento de sua implementação. Divulgarão, ao final de cada ano, relatórios sobre as medidas tomadas para cumprimento dos objetivos e atividades nele previstos, os avanços alcançados e desafios identificados. Nas tarefas de acompanhamento do cumprimento do PNA, serão consideradas, no que couber, as contribuições das respectivas Comissões de Gênero e/ou comissões específicas relativas ao PNA.

Ao final de 2018, o GT/MPS voltará a se reunir com vistas a avaliar a implementação do Plano em seu todo e proceder a eventuais ajustes necessários para seu aperfeiçoamento. A conveniência de elaborar novo PNA para o período subsequente será discutida pelo GT constituído para esse fim que apresentará suas recomendações às instituições e órgãos envolvidos.

## GLOSSÁRIO

- **Análise de gênero** – A análise de gênero consiste na avaliação sistemática dos diferentes impactos que um fenômeno, política ou programa tenha sobre as mulheres e os homens, com vistas a examinar se diminuem ou aumentam brechas e desigualdades de gênero.<sup>21</sup> Implica a coleta de dados específicos de cada sexo e de informações sobre o gênero da população em questão, bem como o exame das várias formas como as mulheres e os homens, na qualidade de agentes sociais, desenvolvem estratégias para transformar os papéis, as relações e os processos existentes em seu próprio benefício e em benefício de terceiros<sup>22</sup>.

- **Consolidação da paz** – A consolidação da paz envolve um conjunto de medidas dirigidas a reduzir o risco de eclosão ou ressurgimento de um conflito por meio do fortalecimento das capacidades nacionais em todos os níveis para gerir controvérsias e assentar as bases da paz e do desenvolvimento sustentáveis. É um processo complexo e de longo prazo, que trabalha no enfrentamento das causas profundas e estruturais dos conflitos de maneira abrangente.<sup>23</sup>

- **Cooperação humanitária** - A cooperação humanitária visa a contribuir para a prevenção, a resposta, a mitigação e a recuperação socioeconômica e ambiental de comunidades vulneráveis e em situação de emergência, seguindo os princípios de humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência, em conformidade com as Resoluções 46/182 e 58/114 da Assembleia Geral das Nações Unidas e com o artigo 4º da Constituição Federal, que prevê que a República Federativa do Brasil rege-se nas relações internacionais pelos princípios de prevalência dos direitos humanos e da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, entre outros.<sup>24</sup>

---

<sup>21</sup> BENAVENTE, María Cristina; DONADIO, Marcela & VILLALOBOS, Pamela. *Programa regional de formación para la implementación de la resolución 1325 (2000) del Consejo de Seguridad de las Naciones Unidas relativa a la mujer, la paz y la seguridad, y resoluciones conexas*. Santiago: CEPAL, 2016. p.21.

<sup>22</sup> UNITED NATIONS. UN WOMEN. *Gender Equality Glossary*. Disponível em: <<https://trainingcentre.unwomen.org/mod/glossary/view.php?id=36&mode=&hook=ALL&sortkey=&sortorder=&fullsearch=0&page=1>>.

<sup>23</sup> UNITED NATIONS. DEPARTMENT OF PEACEKEEPING OPERATIONS. *United Nations Peacekeeping Operations: principles and guidelines*. NewYork: United Nations, 2010. Disponível em: <[www.un.org/en/peacekeeping/documents/capstone\\_eng.pdf](http://www.un.org/en/peacekeeping/documents/capstone_eng.pdf)>. p 18.

<sup>24</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Cooperação humanitária brasileira*. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/cooperacao/11937-cooperacao-humanitaria-brasileira>>

- **Desarmamento, Desmobilização, Reinserção e Reintegração** –

Desarmamento corresponde à coleta, documentação, controle e disposição de armas e munições de combatentes e frequentemente também da população civil. Desmobilização é a liberação formal e controlada de combatentes ativos das forças armadas e outros grupos armados. Costuma envolver a reunião dos ex combatentes em centros temporários e a prestação de pacotes de assistência provisória para facilitar sua reinserção na vida civil. A reintegração é o processo pelo qual os ex combatentes tornam-se civis e ganham emprego e renda sustentáveis.<sup>25</sup>

- **Empoderamento** - Empoderamento significa que as pessoas, mulheres e homens, meninas e meninos, podem assumir o controle sobre suas vidas: definir os seus objetivos, adquirir habilidades ou ver as suas habilidades e conhecimentos reconhecidos, resolver problemas e desenvolver a autoconfiança<sup>26</sup>. O empoderamento de mulheres é crescentemente reconhecido como fundamental para o sucesso de ações para redução da pobreza, construção da governabilidade democrática, prevenção de crises e recuperação e promoção do desenvolvimento sustentável. Empoderar mulheres significa assegurar que estas tenham voz ativa em todas as instituições de governança, para que possam participar em igualdade com os homens no diálogo público e nas tomadas de decisão e influenciar as decisões que irão determinar o futuro de suas famílias e países.<sup>27</sup>

- **Enfrentamento à violência baseada em gênero** – Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher, com base na Convenção de Belém do Pará, violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. Abrange diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como: a violência doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal; a violência ocorrida na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho,

---

<sup>25</sup> UNITED NATIONS. GENERAL ASSEMBLY. FIFTH COMMITTEE. *Note by the Secretary-General on Administrative and Budgetary Aspects of the Financing of UN Peacekeeping Operations (A/C.5/59/31)*. New York: United Nations, May 24, 2005.

<sup>26</sup> UNITED NATIONS. OFFICE OF THE SPECIAL ADVISER ON GENDER ISSUES AND THE ADVANCEMENT OF WOMEN. *Important concepts underlying gender mainstreaming*. New York: United Nations, 2001. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/osagi/pdf/factsheet2.pdf>>p.2.

<sup>27</sup> UNITED NATIONS. UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. *Women's Empowerment*. New York: UNDP, 2016. Disponível em: <<http://www.undp.org/content/undp/en/home/ourwork/womenempowerment/overview.html>>



bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar; e a violência perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (violência institucional).<sup>28</sup> O enfrentamento da violência contra a mulher requer políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões; não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.<sup>29</sup>

- **Estado de direito** - O estado de direito é um princípio de governança pelo qual todas as pessoas, instituições e entidades, públicas ou privadas, inclusive o Estado, são responsáveis diante de leis que são publicamente promulgadas, executadas igualitariamente e adjudicadas de maneira independente, e que são consistentes com as normas e padrões universais de direitos humanos.<sup>30</sup>

- **Gênero** - O gênero se refere à variedade de papéis e relacionamentos socialmente construídos, traços de personalidade, atitudes, comportamentos, valores, poder relativo e a influência que a sociedade atribui aos dois sexos em uma base diferencial. Considerando que o sexo biológico é determinado por características genéticas e anatômicas, o gênero é uma identidade adquirida que é aprendida, muda com o tempo e varia amplamente dentro e entre culturas. Gênero é relacional e refere-se não simplesmente a mulheres ou homens, mas à relação entre eles. (ONU Mulheres, 2016).

- **Missões políticas especiais** - As missões políticas especiais são missões civis das Nações Unidas desdobradas por um período de tempo limitado para apoiar Estados Membros em atividades de bons ofícios, prevenção de conflitos, promoção da paz e consolidação da paz. Podem ser estabelecidas pelo Conselho de Segurança ou pela Assembleia Geral.<sup>31</sup>

- **Operações de manutenção da paz** – As operações de manutenção da paz são um instrumento desenhado para preservar a paz, ainda que frágil, onde os combates hajam sido interrompidos e para assistir no cumprimento dos

---

<sup>28</sup> Cf. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”. Arts. 1º e 2º.

<sup>29</sup> BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. pp. 7, 11-12.

<sup>30</sup> UNITED NATIONS. SECURITY COUNCIL. *The rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies: report of the Secretary-General (S/2004/616)*. New York: United Nations, 2004. p. 4

<sup>31</sup> UNITED NATIONS. DEPARTMENT OF POLITICAL AFFAIRS. *Special Political Missions: Supporting Conflict Prevention, Good Offices and Peacemaking*. Disponível em: <<https://dpa-ps.atavist.com/special-political-missions-supporting-conflict-prevention-good-offices-and-peacemaking>>

acordos alcançados pelos negociadores da paz. Ao longo dos anos, a manutenção da paz evoluiu de um modelo primariamente militar de observação de cessar-fogos e separação de forças após guerras interestatais para um modelo complexo de diversos elementos – militares, policiais e civis – que trabalham em conjunto para ajudar a assentar as bases da paz sustentável.<sup>32</sup> Regem-se por três princípios basilares: imparcialidade, consentimento das partes e não uso da força exceto em legítima defesa ou defesa do mandato.

- **Política de tolerância zero das Nações Unidas** – Corresponde às medidas de prevenção e de responsabilização adotadas pela ONU para proteger as populações locais beneficiárias de proteção e assistência das Nações Unidas contra exploração e abuso sexual (SEA) por parte de pessoal civil ou uniformizado que atue sob mandato ou autorização da Organização. A política de tolerância zero da ONU contra SEA encontra-se consubstanciada em vários instrumentos da AGNU, do CSNU e do Secretariado.<sup>33</sup>

- **Reforma do Setor de Segurança** – A reforma do setor de segurança corresponde a um processo de revisão e execução, bem como de monitoramento e avaliação, liderado pelas autoridades nacionais que tem por objetivo o aperfeiçoamento da Segurança efetiva e responsável para o Estado e sua população sem discriminação e com pleno respeito aos direitos humanos e ao estado de direito.<sup>34</sup> Em sua resolução 2151 (2004), o CSNU reconheceu que a reforma do setor de segurança em situações pós-conflito é essencial para a consolidação da paz e da estabilidade.

- **Transversalização** - Refere-se às ações que consideram as diferentes percepções, experiências, conhecimentos e interesses de todos os gêneros- incluindo-se mulheres, homens, meninos e meninas - na concepção, planejamento e execução de políticas, legislações e programas nas esferas política, econômica e social, para que a desigualdade entre homens e mulheres não seja perpetuada.<sup>35</sup> Para tanto, requer o reconhecimento de que diferentes gêneros experimentam e se recuperam dos efeitos da violência, da desestabilização e dos conflitos de maneira distinta.

---

<sup>32</sup> UNITED NATIONS. DEPARTMENT OF PEACEKEEPING OPERATIONS. *United Nations Peacekeeping Operations ... cit.* p 17.

<sup>33</sup> Cf, p.ex., os relatórios anuais do Comitê Especial sobre Operações de Manutenção da Paz (C-34) da Assembleia Geral das Nações Unidas, as Resoluções 1820 (2008) e 2272 (2016) do CSNU e o Boletim do SGNU sobre Medidas Especiais de Proteção contra Exploração e Abuso Sexual (ST/SGB/2003/13).

<sup>34</sup> UNITED NATIONS. GENERAL ASSEMBLY. SECURITY COUNCIL. *Securing peace and development: the role of the United Nations in supporting security sector reform. Report of the Secretary-General (A/62/659-S/2008/39)*. New York: United Nations, 2008. p. 6.

<sup>35</sup> UNITED NATIONS. ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL. *Agreed Conclusions 1997/2*. New York: United Nations, 1997. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/osagi/pdf/ECOSOCAC1997.2.PDF>> p.3.

# ANEXOS

## RESOLUÇÃO 1325 (2000)

(tradução não oficial)

**Adotada pelo Conselho de Segurança em sua 4213ª sessão, celebrada em 31 de outubro de 2000**

*O Conselho de Segurança,*

*Recordando* as resoluções 1261 (1999) de 25 de agosto de 1999, 1265 (1999) de 17 de setembro de 1999, 1296 (2000) de 19 de abril de 2000 e 1314 (2000) de 11 de agosto de 2000, bem como suas declarações presidenciais relevantes, e *recordando ainda* a declaração de seu presidente à imprensa por ocasião do dia das Nações Unidas para os Direitos da Mulher e Paz Internacional (Dia Internacional da Mulher) de 8 de março de 2000. (SC/6816).

*Recordando também* os compromissos assumidos na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (A/52/231), bem como aqueles contidos no documento da 23ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas intitulada “Mulheres 2000: Igualdade de Gênero, Desenvolvimento e Paz para o Século 21” (A/S-23/10/Rev.1) em particular no que se refere a mulheres e conflitos armados.

*Considerando* os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e a responsabilidade primária do Conselho de Segurança, ao amparo da Carta, de manutenção da paz e da segurança internacionais.

*Manifestando* preocupação que civis, particularmente mulheres e crianças, constituem a imensa maioria dos afetados por conflitos armados, inclusive como refugiados e deslocados internos, e que são cada vez mais alvos de combatentes e outros elementos armados, e *reconhecendo* o consequente impacto disso sobre a paz e a reconciliação duradouras.

*Reafirmando* o importante papel das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na consolidação da paz, e *sublinhando* a importância de que participem em pé de igualdade e se envolvam plenamente em todos os esforços para a manutenção e a promoção da paz e da segurança, e a necessidade de aumentar sua participação no processo decisório em relação à prevenção e à resolução de conflitos.

*Reafirmando* ainda a necessidade de aplicar plenamente as disposições do direito internacional humanitário e dos direitos humanos que protejam os direitos das mulheres e meninas durante e após os conflitos.

*Enfatizando* a necessidade de todas as partes assegurarem que programas de desminagem e informação sobre o perigo das minas considerem as necessidades especiais das mulheres e meninas.

*Reconhecendo* a necessidade urgente de incorporar uma perspectiva de gênero nas operações de manutenção da paz, *tomando nota* da Declaração Windhoek e do Plano de Ação da Namíbia sobre a incorporação da perspectiva de gênero nas operações multidimensionais de apoio à paz. (S/2000/693).

*Reconhecendo também* a importância da recomendação contida na declaração de seu presidente à imprensa de 8 de março de 2000 de que seja fornecido treinamento especializado a todo o pessoal de manutenção da paz sobre a proteção, as necessidades especiais e os direitos humanos das mulheres e das crianças em situações de conflito.

*Reconhecendo* que a compreensão do impacto dos conflitos armados sobre as mulheres e meninas e arranjos institucionais eficazes para garantir a proteção delas e sua participação plena nos processos de paz podem contribuir significativamente para a manutenção e promoção da paz e da segurança internacionais.

*Tomando nota* da necessidade de consolidar dados sobre o impacto dos conflitos armados sobre as mulheres e meninas,

1. *Insta* os Estados Membros a assegurarem um aumento da representação das mulheres em todos os níveis dos processos decisórios em instituições e mecanismos nacionais, regionais e internacionais e mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos.

2. *Encoraja* o Secretário-Geral a executar seu plano de ação estratégico (A/49/587) no qual solicita um aumento da participação das mulheres nos níveis decisórios na resolução de conflitos e nos processos de paz.

3. *Encoraja* o Secretário-Geral a nomear mais mulheres como representantes especiais e enviadas especiais para realizar missões de bons ofícios em seu nome e, a esse respeito, solicita aos Estados Membros que apresentem candidatas ao Secretário-Geral para a inclusão em lista centralizada atualizada periodicamente.

4. *Insta ainda* o Secretário-Geral a procurar expandir os cargos e as contribuições das mulheres nas operações das Nações Unidas no terreno, e especialmente entre os observadores militares, policiais civis e o pessoal dedicado aos direitos humanos e às tarefas humanitárias.

5. *Manifesta* sua vontade de incorporar uma perspectiva de gênero nas operações de manutenção da paz, e *insta* o Secretário-Geral a assegurar que, quando couber, as operações no terreno incluam componente de gênero.

6. *Solicita* ao Secretário-Geral proporcionar aos Estados Membros diretrizes e material de treinamento sobre a proteção, os direitos e as necessidades especiais das mulheres, bem como sobre a importância da participação das mulheres na adoção de todas as medidas manutenção e consolidação da paz. *Convida* os Estados Membros a incorporarem esses elementos, bem como treinamento de conscientização sobre HIV/AIDS, em seus programas nacionais de capacitação de pessoal militar e policiais civis como preparação para seu desdobramento, e *solicita* também ao Secretário-Geral assegurar que o pessoal civil das operações de manutenção de paz receba treinamento análogo.

7. *Insta* os Estados Membros a aumentarem seu apoio logístico, técnico e financeiro voluntário às atividades de treinamento destinadas à conscientização sobre as questões de gênero, inclusive aquelas conduzidas pelos fundos e programas relevantes, entre outros o Fundo das Nações Unidas para as Mulheres e o Fundo das Nações Unidas para a Infância, bem como Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e outros órgãos relevantes.

8. *Pede* a todos os que participem na negociação e na aplicação de acordos de paz que adotem uma perspectiva de gênero, na qual se considerem e incluam, entre outros aspectos:

a) as necessidades especiais das mulheres e meninas durante a repatriação e o reassentamento, bem para a reabilitação, reintegração e reconstrução pós-conflito.

b) medidas em apoio às iniciativas de paz de mulheres locais e os processos autóctones de solução de conflitos, e para promover a participação das mulheres em todos os mecanismos de aplicação de acordos de paz.

c) medidas que garantam a proteção e o respeito dos direitos humanos das mulheres e das meninas, em especial no que se refere à constituição, ao sistema eleitoral, à polícia e ao sistema judicial.

9. *Exorta* todas as partes em conflitos armados a respeitarem integralmente o direito internacional aplicável aos direitos e à proteção das mulheres e meninas, especialmente em sua qualidade de civis, em particular as obrigações correspondentes sob as Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais de 1977, a Convenção sobre os Refugiados de 1951 e seu Protocolo de 1967, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979 e seu Protocolo Facultativo de 1999 e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989 e seus dois Protocolos Facultativos de 25 de maio de 2000, e a considerarem a relevância dos dispositivos do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

10. *Insta* todas as partes de conflitos armados a tomarem medidas especiais para proteger as mulheres e meninas da violência por motivo de gênero, particularmente o estupro e outras formas de abuso sexual, e todas as outras formas de violência em situações de conflito armado.

11. *Sublinha* a responsabilidade de todos os Estados de acabarem com a impunidade e de processarem os responsáveis por genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra, especialmente aqueles relacionados à violência sexual e outros tipos de violência contra as mulheres e meninas e, a esse respeito, destaca a necessidade de excluir esses crimes, sempre que seja viável, das disposições de anistia.

12. *Exorta* todas as partes de um conflito armado a respeitarem o caráter civil e humanitário dos acampamentos e assentamentos de refugiados, e a considerarem as necessidades especiais das mulheres e meninas, inclusive no desenho dos acampamentos e assentamentos, e recorda suas resoluções 1208 (1998) de 19 de novembro de 1998 e 1296 (2000) de 19 de abril de 2000.

13. *Encoraja* todos os que participem no planejamento do desarmamento, desmobilização e reintegração a considerarem as diferentes necessidades de ex combatentes segundo pertençam ao gênero feminino ou masculino, e a considerarem as necessidades de seus dependentes.

14. *Reafirma* sua disposição de, cada vez que sejam adotadas medidas ao amparo do artigo 41 da Carta das Nações Unidas, considerar seu possível impacto sobre a população civil, tendo em conta as necessidades especiais das mulheres e meninas, a fim de examinar a possibilidade de estabelecer as isenções humanitárias do caso.

15. *Expressa* sua disposição de assegurar que as missões do Conselho de Segurança levem em conta considerações de gênero e os direitos das mulheres, inclusive por meio da realização de consultas com grupos de mulheres locais e internacionais.

16. *Convida* o Secretário-Geral a realizar um estudo sobre os efeitos dos conflitos armados sobre as mulheres e meninas, o papel das mulheres na consolidação da paz e as dimensões de gênero dos processos de paz e de resolução de conflitos, e o convida também a apresentar um relatório ao Conselho de Segurança sobre os resultados desse estudo e a disponibilizá-lo a todos os membros das Nações Unidas.

17. *Solicita* ao Secretário-Geral, onde couber, incluir em seus relatórios ao Conselho de Segurança, progresso sobre a transversalização de gênero por meio das missões de manutenção de paz e todos os outros aspectos relacionados a mulheres e meninas.

18. *Decide* continuar ocupando-se ativamente da questão.

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A AGENDA DE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

| RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE<br>A AGENDA DE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA:<br>Principais elementos dos parágrafos operativos |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução 1325 (2000) de 31 de outubro de 2000                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PO 1</b>                                                                                                                                             | Insta os Estados a aumentarem a participação de mulheres em prevenção, gestão e resolução de conflitos.                                                                                                                                            |
| <b>PO 3</b>                                                                                                                                             | Encoraja a participação de mais mulheres como Representantes Especiais e Enviadas Especiais do Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU).                                                                                                          |
| <b>PO 4</b>                                                                                                                                             | Insta o SGNU a aumentar da participação de mulheres como observadores militares e policiais.                                                                                                                                                       |
| <b>PO 5</b>                                                                                                                                             | Manifesta disposição de incorporar perspectiva de gênero nas operações de manutenção da paz.                                                                                                                                                       |
| <b>PO 9</b>                                                                                                                                             | Exorta as partes a respeitarem o direito internacional humanitário especialmente em relação à população feminina.                                                                                                                                  |
| <b>PO 13</b>                                                                                                                                            | Encoraja que os esforços de desarmamento, desmobilização e reintegração considerem as necessidades distintas de homem e mulheres ex combatentes e levem em conta as necessidades de seus dependentes.                                              |
| Resolução 1820 (2008) de 19 de junho de 2008                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PO 1</b>                                                                                                                                             | Condena a violência sexual como tática de guerra e expressa disposição de considerar tais situações.                                                                                                                                               |
| <b>PO 2</b>                                                                                                                                             | Exige o fim da violência sexual contra civis.                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PO 3</b>                                                                                                                                             | Exige a adoção de medidas de proteção de civis contra violência sexual.                                                                                                                                                                            |
| <b>PO 4</b>                                                                                                                                             | Considera que estupro e violência sexual podem constituir crimes de guerra, crimes contra a humanidade ou genocídio, apela para que os Estados cumpram com obrigação de processar envolvidos e porem fim à impunidade.                             |
| <b>PO 5</b>                                                                                                                                             | Prevê que regimes de sanções possam ser aplicados a casos de violência sexual.                                                                                                                                                                     |
| <b>PO 7</b>                                                                                                                                             | Pede que o SGNU continue com política de tolerância zero e insta os países contribuintes de tropas a adotarem medidas preventivas e de responsabilização apropriadas.                                                                              |
| <b>PO 11</b>                                                                                                                                            | Destaca o papel da Comissão de Consolidação da Paz para combate à violência sexual.                                                                                                                                                                |
| Resolução 1888 (2009) de 30 de setembro de 2009                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PO 4</b>                                                                                                                                             | Solicita a nomeação de Representantes Especial do SGNU sobre violência sexual em conflitos.                                                                                                                                                        |
| <b>PO 6</b>                                                                                                                                             | Insta os Estados a adotarem reformas legislativas para a punição de atos de abuso e exploração sexual e para a proteção das vítimas, inclusive indenização.                                                                                        |
| <b>PO 7</b>                                                                                                                                             | Insta as partes em conflito a investigarem e punirem casos de abuso e exploração sexual perpetrados por civis e militares, com punição dos superiores, conforme aplicável.                                                                         |
| <b>PO 8</b>                                                                                                                                             | Insta o SGNU a tomar medidas para o envio expedito de grupos de peritos ao terreno em situações de preocupação especial de prática de violência sexual em conflitos armados para assistirem as autoridades no fortalecimento do estado de direito. |
| <b>PO 12</b>                                                                                                                                            | Decide incluir nos mandatos das operações de manutenção da paz proteção contra violência sexual em conflitos.                                                                                                                                      |
| <b>PO 17</b>                                                                                                                                            | Insta que a questão da violência sexual em conflito conste de todos os processos de paz patrocinados pelas Nações Unidas.                                                                                                                          |
| <b>PO 19</b>                                                                                                                                            | Encoraja os Estados a desdobrarem o maior número de pessoal militar e policial feminino em operações de manutenção da paz.                                                                                                                         |
| Resolução 1889 (2009) de 5 de outubro de 2009                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PO 4</b>                                                                                                                                             | Exorta o SGNU a elaborar estratégia para aumentar a participação de mulheres em missões políticas especiais, operações de manutenção da paz e em atividades de consolidação da paz.                                                                |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PO 5</b>                                            | Solicita ao SGNU incluir em todos os seus relatórios ao CSNU seção sobre proteção de mulheres e meninas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PO 9</b>                                            | Insta os Estados a adotarem perspectiva de gênero em casos de assistência pós-conflito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PO 11</b>                                           | Insta a garantia de acesso à educação a mulheres e meninas em situação pós-conflito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PO 17</b>                                           | Solicita ao SGNU a elaboração de conjunto de indicadores mundiais para supervisão da aplicação das resoluções sobre mulheres, paz e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PO 19</b>                                           | Solicita ao SGNU a elaboração de relatório sobre a participação e a inclusão de mulheres em processos de consolidação da paz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Resolução 1960 (2010) de 16 de dezembro de 2010</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PO 15</b>                                           | Encoraja os Estados a desdobrarem o maior número de pessoal militar e policial feminino em operações de manutenção da paz, além do oferecimento de treinamento específico sobre violência de gênero.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Resolução 2106 (2013) de 24 de junho de 2013</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PO 2</b>                                            | Encoraja os Estados a incluírem os crimes de violência sexual em sua legislação penal nacional, permitindo o julgamento desses atos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PO 5</b>                                            | Expressa intenção de garantir que mulheres participem de todas as etapas de solução dos conflitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PO 11</b>                                           | Sublinha o papel das mulheres e da sociedade civil no sentido de influenciar as partes em conflito em matéria de violência sexual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PO 14</b>                                           | Reconhece o papel das operações de manutenção da paz em evitar violência sexual e insta os Estados a garantirem treinamento na matéria, além de encorajar o aumento do número de mulheres desdobradas nessas operações.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PO 19</b>                                           | Encoraja os Estados a apoiarem vítimas de violência sexual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PO 19</b>                                           | Sublinha o papel da sociedade civil em aumentar a proteção contra a violência sexual no nível das comunidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Resolução 2122 (2013) de 18 de outubro de 2013</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PO 1</b>                                            | Declara intenção de concentrar os esforços para garantia de maior participação de mulheres para resolução de conflitos e consolidação da paz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PO 3</b>                                            | Expressa intenção de transversalizar a agenda de mulheres, paz e segurança em todas as áreas temáticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PO 9</b>                                            | Incentiva os países contribuintes de tropas a aumentarem a porcentagem de mulheres em operações de manutenção da paz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PO 12</b>                                           | Insta os Estados a garantirem o julgamento de pessoas responsáveis por crimes internacionais contra mulheres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Resolução 2242 (2015) de 18 de outubro de 2015</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PO 1</b>                                            | Insta os Estados a examinarem suas estratégias para implementação da agenda de mulheres, paz e segurança à luz do processo de revisão; exorta pelo aumento da participação de mulheres em todos os níveis de tomada de decisão; encoraja a participação significativa da sociedade civil.                                                                                                                                                                         |
| <b>PO 2</b>                                            | Acolhe os esforços de implementação da agenda de mulheres, paz e segurança, inclusive com a adoção de planos nacionais de ação; convida os Estados a continuarem a integrar a agenda em seus planos estratégicos; insta os Estados que possuem planos a apresentarem os seus resultados                                                                                                                                                                           |
| <b>PO 4</b>                                            | Reitera a importância da transversalização da questão de gênero nas Nações Unidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PO 5</b>                                            | Reconhece a necessidade maior integração da agenda de mulheres, paz e segurança em seu próprio trabalho; manifesta a intenção de reunir um Grupo de Peritos Informal sobre Mulheres, Paz e Segurança; decide integrar o tema a todas as situações de países específicos de sua agenda; manifesta a intenção de convidar a sociedade civil, inclusive organizações de mulheres, para apresentar relatos sobre situações de países e questões temáticas relevantes. |



## ESTATÍSTICAS

### BRASIL - DIPLOMATAS EM ATIVIDADE, POR SEXO

|                               | Homens |       | Mulheres |       | Total |
|-------------------------------|--------|-------|----------|-------|-------|
| <b>Diplomatas</b>             | 1224   | 77,1% | 364      | 22,9% | 1588  |
| <b>Ministros de 1ª Classe</b> | 163    | 81,4% | 36       | 18,6% | 199   |

Fonte: Ministério das Relações Exteriores. Anuário do Instituto Rio Branco (em fevereiro de 2016).

### BRASIL - OFICIAIS E PRAÇAS DAS FORÇAS ARMADAS EM ATIVIDADE, POR SEXO

|                    | Homens  |        | Mulheres |        | Total   |
|--------------------|---------|--------|----------|--------|---------|
| <b>Marinha</b>     | 73.502  | 90,22% | 7.975    | 9,78%  | 81.477  |
| <b>Exército</b>    | 210.663 | 96,30% | 8.101    | 3,70%  | 218.764 |
| <b>Força Aérea</b> | 60.326  | 86,00% | 9.822    | 14,00% | 70.148  |
| <b>BRASIL</b>      | 344.491 | 93,00% | 25.898   | 7,00%  | 370.389 |

Fonte: Portal Brasil, com dados do Ministério da Defesa, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira (em março de 2016).

### PESSOAL UNIFORMIZADO DAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS E PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA, POR SEXO

|        | Militares<br>(Peritos militares e tropas) |        |          |       |        | Policiais<br>(Policiais individuais e em unidades formadas) |        |          |       |        | Totais gerais |        |          |       |         |
|--------|-------------------------------------------|--------|----------|-------|--------|-------------------------------------------------------------|--------|----------|-------|--------|---------------|--------|----------|-------|---------|
|        | Homens                                    |        | Mulheres |       | Total  | Homens                                                      |        | Mulheres |       | Total  | Homens        |        | Mulheres |       | Total   |
| ONU    | 85.073                                    | 96,62% | 2.975    | 3,38% | 88.048 | 11.651                                                      | 90,30% | 1.251    | 9,70% | 12.902 | 96.724        | 95,81% | 4.226    | 4,19% | 100.950 |
| BRASIL | 1.281                                     | 98,69% | 17       | 1,31% | 1.298  | 5                                                           | 100%   | 0        | 0     | 5      | 1.286         | 98,70% | 17       | 1,30% | 1.303   |

Fonte: Departamento de operações de manutenção da paz das Nações Unidas (dados relativos a 31 de agosto de 2016).

**BRASIL - EFETIVOS DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES ESTADUAIS E DO DF, POR SEXO - 2014**

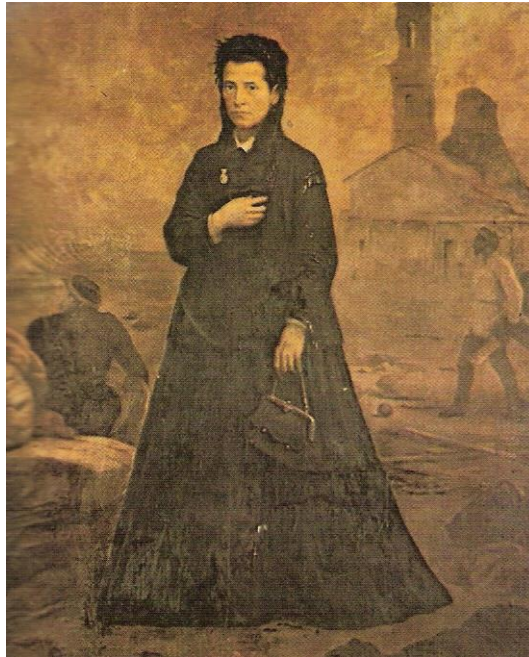
|                           | Homens  |        | Mulheres |        | Total   |
|---------------------------|---------|--------|----------|--------|---------|
| <b>Polícias civis</b>     | 86.637  | 73,64% | 31.005   | 26,36% | 117.642 |
| <b>Polícias militares</b> | 383.410 | 90,16% | 41.838   | 9,84%  | 425.248 |
| <b>Brasil</b>             | 470.047 | 86,58% | 72.843   | 13,42% | 542.890 |

Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2014.

## IMAGENS



Maria Quitéria (Maria Quitéria de Jesus Medeiros), a primeira brasileira a integrar uma unidade militar no Brasil, alistou-se - contra a vontade do pai e disfarçada de homem - para combater os portugueses durante a independência. Integrou da artilharia, com reconhecimento pela habilidade com armas, disciplina e audácia em combate. Patrona do Quadro Complementar de Oficiais do Exército. (Imagem: Óleo de Domenico Failutti)



Anna Nery (Anna Ferreira Justina Nery) voluntariou-se como enfermeira durante a Guerra do Paraguai para socorrer os feridos do conflito e estar próxima dos filhos. Em 2009 foi incluída no Livro dos Heróis da Pátria. (Imagem: Óleo de Victor Meirelles)



Maria José de Castro Rebello Mendes, primeira brasileira a ingressar na carreira de diplomata. Teve sua inscrição no concurso de 1918 negada pelo Ministério das Relações Exteriores, decisão revertida após parecer de Ruy Barbosa sobre sua inconstitucionalidade. Obteve o primeiro lugar no certame. (Foto: Arquivo histórico)



Bertha Lutz (Bertha Maria Julia Lutz), cientista, militante do movimento feminista e Deputada, integrou a delegação brasileira na Conferência de São Francisco, que negociou a Carta das Nações Unidas. Advogou pelo reconhecimento da igualdade de direitos entre homens e mulheres no Preâmbulo da Carta e pela proibição, no artigo 8º, de discriminação quanto à elegibilidade de homens e mulheres para participarem, em igualdade de condições, dos órgãos da ONU. Houve apenas quatro mulheres entre os 850 delegados da Conferência de São Francisco. (Foto: UN Photo)



Odette de Carvalho e Souza foi a primeira mulher - no Brasil e no mundo – a alcançar o cargo de Embaixadora de carreira, em 1956. Chefiou o Departamento Político do Itamaraty, responsável entre outros pelos temas de paz e segurança internacional, de 1956 a 1959. (À direita, em fotografia com a então Primeira-Ministra de Israel, Golda Meir – Foto: Arquivo histórico)



A Tenente Aviadora Carla Alexandre Borges tornou-se, em 2011, a primeira mulher a assumir o comando de um caça da Força Aérea Brasileira. Desde 2003 a Escola de Cadetes Aviadores da Academia da Força Aérea (AFA) passou a receber mulheres. O acesso ao Quadro de Oficiais Intendentes foi autorizado em 1995 e à Escola de Especialistas da Aeronáutica em 2002. (Foto: Força Aérea Brasileira)





A Contra-Almirante Dalva Maria Carvalho Mendes, promovida à patente em 2012, tornou-se a primeira mulher Almirante e a primeira a alcançar o generalato nas três Forças Armadas do Brasil. A primeira turma do então Corpo Auxiliar Feminino de oficiais da Marinha do Brasil formou-se em 1981. Entre 1994 e 1997, novas leis ampliaram o acesso das mulheres à Marinha. Em 2014, foi admitida a primeira turma de Aspirantes femininas da Escola Naval. (Foto: Marinha do Brasil).



Diversas candidatas prestam o concurso de admissão para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), em 2016, o primeiro em que lhes foi franqueado acesso. A EsPCEx é o canal de entrada na Academia Militar das Agulhas Negras, cujos cursos possibilitam que atuem como oficiais combatentes. Cerca de 7,6 mil mulheres disputaram 40 vagas reservadas ao sexo feminino. O concurso decorre da Lei nº 12.705/12, que ampliou o acesso das mulheres ao Exército Brasileiro. Desde a década de 1990, o Exército aceita profissionais mulheres nas áreas de administração, saúde e engenharia. (Foto: Ministério da Defesa)



"Peacekeepers" brasileiras em atividades no Batalhão do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti – MINUSTAH. Desde 2004, mais de 190 mulheres integraram as tropas brasileiras no Haiti. (Fotos: Ministério da Defesa)







A Embaixadora Maria Luiza Ribeiro Viotti, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas (2007-2013), durante a presidência brasileira do Conselho de Segurança da ONU, em fevereiro de 2011. Em 1º de janeiro de 2017, assumiu a função de Chefe de Gabinete do Secretário-Geral das Nações Unidas. (Foto: UN Photo)



A Embaixadora Maria Nazareth Farani de Azevêdo, Representante Permanente do Brasil em Genebra (2008-2013; e 2017-). (Foto: UN Photo).





A Embaixadora Regina Maria Cordeiro Dunlop, Representante Permanente do Brasil em Genebra (2013-2017). Desde 2017, é Embaixadora do Brasil na Haia. Além das relações bilaterais com os Países Baixos, a Embaixada encarrega-se da participação do Brasil em organismos internacionais relacionados à paz e à segurança, como a Corte Internacional de Justiça, a Organização para a Proibição de Armas Químicas e o Tribunal Penal Internacional (Foto: Delegação do Brasil em Genebra)



A Diretora do Departamento de Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, Embaixadora Maria Luisa Escorel de Moraes, e mulheres militares estudantes do Centro Conjunto de Operações de Paz Sérgio Vieira de Mello – CCOPAB, em (Foto: CCOPAB)



A Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Virgínia Lima, uma das policiais militares brasileiras desdobradas na MINUSTAH (2012/2013), integrou a Equipe Móvel de Gênero da Polícia das Nações Unidas, que atua em apoio à Polícia Nacional Haitiana no atendimento a vítimas de violência de gênero (Foto: AP/FB/VSL).



As 1ª Tenentes Karin Lopes e Renata Cunha, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, durante cerimônia de condecoração na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul. (Foto: AP/FB/KLY).





Especialista do Ministério da Saúde durante aula sobre epidemiologia e gênero, no âmbito de cooperação técnica trilateral Brasil-Cuba-Haiti na área da saúde, planejado e executado com enfoque de gênero. (Foto: FioCruz)



Mulheres de Guiné-Bissau realizam atividades no âmbito da cooperação técnica prestadas pelo Brasil e pelo Fundo de População das Nações Unidas na área da saúde, que priorizou temas como violência doméstica, saúde sexual e reprodutiva e prevenção do uso de drogas. (Foto: Ministério da Saúde).